



**OFÍCIO Nº 038/2022/GAB**

Atílio Vivacqua/ES, 02 de maio de 2022.

Ao Exmo. Sr. **GILCIMAR DA ROCHA SILVA**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Atílio Vivacqua/ES

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei para apreciação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de V. Ex.<sup>a</sup> e demais vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei cuja cmenta assim dispõe:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2022 x 2025, INSERIR NA LDO E NA LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O referido projeto segue devidamente acompanhado de sua respectiva justificativa para análise e apreciação.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSEMAR MACHADO  
FERNANDES:93068247772

Assinado de forma digital por JOSEMAR MACHADO  
FERNANDES:93068247772  
Dados: 2022.05.02 11:15:13 -03'00'

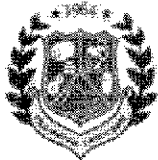
**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**APROVADO EM:**

031.05.122

*Fernando da Rocha Silva*

*Especial e Aprovado*



*04*

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**APROVADO EM:**  
*03, 05, 22*  
*Aprovado p/ unanimidade*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2022 x 2025, INSERIR NA LDO E NA LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação 1.0029 – CONST E REFORMA DE PRAÇAS no Plano Plurianual do Município de Atílio Vivacqua para o quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal 1.292, de 28 de outubro de 2021.

AÇÃO (ES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência
0029	1 – Projeto	Fiscal	CONST E REFORMA DE PRAÇAS	PRAÇA CONSTRUÍDA	Física	unidade	%
				A	Financeira	Valor em R\$	1.200.000,00

Resumo por Categoria	Valor Previsto	Resumo por Fonte	Valor Previsto
Despesas Correntes	0,00	Tesouro Municipal	0,00
Despesas de Capital	1.200.000,00	Convênios Estado	1.200.000,00
Valor Previsto Total	1.200.000,00	Convênios União	0,00
		Operações de Crédito	0,00
		Parcerias	0,00

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação 1.0029 – CONST E REFORMA DE PRAÇAS na LDO 2022 - LEI nº 1.295 de 02-12-2021.

JOSEMAR MACHADO  
FERNANDES.93068247772

Assinado de forma digital por: JOSÉ MAR  
MACHADO FERNANDES.93068247772  
Data: 2022.05.02 10:21:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVACQUA**

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2022, criando para tanto o seguinte:

05

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990.0004.0000 – FUNDO CIDADES - FDM	1.200.000,00
<b>SOMA</b>				1.200.000,00

**Art. 4º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43. Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de maio de 2022.

JOSEMAR MACHADO  
FERNANDES:93068247772

Assinado de forma digital por JOSEMAR  
MACHADO FERNANDES:93068247772  
Dados: 2022.05.02 10:21:52 -03'00'

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



06  
*[Handwritten signature]*

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº /2022, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a criar ação no Plano Plurianual deste município para o quadriênio de 2022 a 2025, inserindo-as na LDO e LOA de 2022.

As ações tem por objetivo a construção de três praças, cujos projetos foram encaminhados ao Governo do Estado e aprovados com recursos do FUNDO CIDADES, nas localidades de Flecheiras, Praça do Oriente e Nossa Senhora Aparecida e a primeira parcela dos recursos já foi recebida pelo Município. Encaminhamos em anexo, referido Plano de Aplicação e resposta do Governo do Estado através do OF/Nº 156/SEP/FUNDOCIDADES.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Esperamos seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Vereadores e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,

JOSEMAR MACHADO  
FERNANDES:93068247772

Assinado de forma digital por JOSEMAR  
MACHADO FERNANDES:93068247772  
Dados: 2022.05.02 10:22:07 -03'00'

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal